



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVSGATIC**

## 1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

**1.1** - A contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, aprovado pela resolução nº 52/2023 e podendo ser consultado através do link: <https://consultasaj.tjam.jus.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=16&nuDiario=3658&cdCaderno=1&nuSeqpagina=1>

**1.2** - O registro desta demanda foi cadastrado sob o Código PCA SETIC-2024-54. O cenário prevê a aquisição imediata de 300 (trezentas) unidades de monitores com tamanho variando de 23,8" a 24" polegadas, destinados ao uso exclusivo como segundo monitor ou tela auxiliar em diversas unidades judiciais e administrativas. Esta medida visa fortalecer e atualizar os recursos tecnológicos, garantindo que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas possa atender eficazmente suas demandas operacionais.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** - O presente processo tem como objetivo a aquisição de monitores adicionais para uso como segunda tela, com a finalidade de aumentar a produtividade dos servidores e magistrados do Tribunal. O crescimento das demandas judiciais exige maior agilidade no processamento de informações e na utilização dos sistemas, tornando indispensável a otimização dos recursos tecnológicos. A adição de um segundo monitor permitirá maior eficiência no desempenho das tarefas diárias, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados..

**2.2** - A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) compromete-se a maximizar o uso dos recursos tecnológicos para garantir a eficiência no cumprimento das atividades judiciais e atender às metas institucionais. Em conformidade com as normativas legais e operacionais, a aquisição dos monitores tem como finalidade facilitar o manuseio dos sistemas e documentos, com no mínimo 02 monitores por estação de trabalho, promovendo uma gestão mais ágil dos atos processuais. Esta medida se alinha ao compromisso de aprimorar a infraestrutura tecnológica da instituição, adaptando-se às demandas dinâmicas da operação.

**2.3** - Essa pretensa demanda está alinhada na missão da SETIC em prover os meios necessários para que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) esteja em conformidade com os atos normativos e resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Nesse contexto, a **Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 211/2015**, que aprova a **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**, constitui uma diretriz fundamental. A Seção III da referida resolução estabelece os requisitos mínimos para o nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em todos os órgãos do Poder Judiciário, conforme segue:

**Art. 24.** O nivelamento da infraestrutura de TIC deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

**I – 1 (uma) estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados, preferencialmente com um segundo monitor ou monitor que permita a divisão de tela para aqueles que utilizam o processo eletrônico.**

**2.4** - A adoção de estações desktop modernas equipadas com um segundo monitor, conforme preconizado pela ENTIC-JUD, facilita a execução de atos processuais em paralelo com a edição de documentos e a consulta a jurisprudências, processos análogos, doutrinas e outras ferramentas essenciais. Tal configuração proporciona uma gestão mais eficiente e produtiva dos autos, contribuindo significativamente para a qualidade e agilidade na apreciação e tramitação dos processos.

**2.5** - A compra dos novos monitores será destinada às estações de trabalho que atualmente dispõem de apenas uma tela, e também às unidades que apresentam problemas críticos identificados pelo time de suporte ao usuário, e com base nas ocorrências presentes no sistema de controle de chamados (HELPDESK GLPI).

**2.6** - A falta desses monitores auxiliares tem comprometido a eficiência dos processos administrativos, impactando negativamente a execução de tarefas cotidianas. A aprovação desta aquisição é fundamental para resolver essas dificuldades, garantindo melhor desempenho e eficácia nas atividades operacionais.

**2.7** - É igualmente relevante considerar a acessibilidade dos usuários. O relatório SEI 2024/000019700-00 enfatiza a necessidade de adaptar o ambiente de trabalho para servidores com deficiência, destacando a importância da aquisição de monitores auxiliares de maior tamanho e melhor resolução. A configuração de múltiplos monitores, combinada com tecnologias assistivas como softwares de ampliação e leitores de tela, promove maior independência e acessibilidade para pessoas com deficiência (PCDs).

**2.7** - Assim, a implementação de múltiplos monitores não só facilita o treinamento e desenvolvimento dos servidores, oferecendo flexibilidade no ambiente de trabalho e suporte à colaboração entre equipes, como também prepara a infraestrutura tecnológica do Tribunal para futuras atualizações e integrações. Estes benefícios contribuem para o cumprimento das metas de modernização e eficiência estabelecidas pelo CNJ, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e eficiente.

**2.8** - A aprovação desta compra é essencial para mitigar gargalos que comprometem a produtividade, seja devido à falta de monitores suficientes (estoque deficitário) ou ao uso de equipamentos desatualizados, não compatíveis com os padrões recomendados pela equipe de suporte. A aquisição garantirá que servidores e magistrados tenham os recursos necessários para atender ao crescente volume de demandas e à complexidade dos sistemas judiciais.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1** - A licitação trata-se de aquisição para entrega imediata de monitores auxiliares para melhorar o desempenho das atividades dos servidores do TJAM.

**3.2** - Os objetos deverão ser todos idênticos e não constar em listagens ou em processos de descontinuação, em processos de fabricação e/ou comercialização.

**3.3** - Os monitores devem conter as seguintes características:

**3.3.1** - Tecnologia do painel: IPS ou LED (LCD iluminada por LEDs);

**3.3.2** - Tamanho da tela: exclusivamente de 23,8" ou 24" polegadas (conforme nomenclatura do fabricante);

**3.3.2.1** **O tamanho de tela requerido obedece ao trabalho do time de suporte da SETIC, em padronizar o uso de monitores neste Tribunal, ao qual adotou que o monitor de 24" polegadas, possui atualmente o melhor custo benefício e melhor aproveitamento de espaço navegável nos sistemas e de acomodação nas mesas e composição de estações de trabalho, projetados pelo time de Arquitetura e Engenharia do TJAM, para os seus usuários.**

**3.3.3** - Proporção 16:9 (widescreen);

**3.3.4** - Brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>;

**3.3.5** - Profundidade de cor: capacidade mínima para exibição de 16 milhões de cores;

**3.3.6** - Compatibilidade com a resolução mínima de 1920 x 1080 dpi;

**3.3.7** - Pixel pitch máximo de 0,27mm x 0,27mm;

**3.3.8** - Ângulo mínimo de visão(horizontal / vertical): 178°/178°

**3.3.9** - Taxa de atualização de no mínimo: 75 Hz e tempo de resposta: mínimo de 1ms e máximo de 8ms (oito milissegundos) no modo normal;

**3.4** - Conectores de entrada (configuração mínima):

**3.4.1** - 01 (uma) entrada DP 1.4 ou superior;

**3.4.2** - 01 (uma) entrada HDMI;

**3.5** - O equipamento deverá permitir as seguintes regulagens:

**3.5.1** - de inclinação;

**3.5.2** - de altura;

**3.5.3** - de rotação da tela (90°);

**3.5.4** - Deverá possuir tela com tecnologia anti-reflexiva, não sendo aceito adaptações para o atendimento da exigência;

**3.5.5** - A fonte de alimentação deverá ser interna para corrente alternada, com tensões de entrada de 100 a 240VCA ( $\pm 10\%$ ), 50-60Hz, com ajuste automático da tensão de entrada;

**3.6** - Para cada monitor deverá ser fornecido:

**3.6.1** - 01 (um) cabo de vídeo com conectores DisplayPort (DP) e um cabo HDMI; E outros cabos necessários para o funcionamento do monitor (necessidade no fornecimento de cabo de energia).

**3.6.2** - Garantia on site deverá ter o mínimo de 48 (quarenta e oito) meses.

**3.7 - Outras especificações:**

**3.7.1** - Alimentação de Energia: AC 100~240V

**3.7.2** - Contraste Estático: mínimo de 1000:1 (padrão)

**3.7.3** - Economia de energia inteligente

## **4 - DA SOLUÇÃO ATUAL**

**4.1** - Atualmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) já integrou diversos monitores novos como parte do processo de modernização, proporcionando melhor resolução e qualidade visual. Contudo, uma quantidade significativa de estações de trabalho ainda utiliza monitores antigos ou não dispõe de um segundo monitor. A recente aquisição de máquinas mais modernas para os servidores revelou uma incompatibilidade com alguns monitores antigos que não possuem conexão HDMI ou DP, forçando os usuários a utilizar adaptadores de vídeo. Esses adaptadores, por serem componentes frágeis e com uma vida útil limitada, podem comprometer a eficácia e a durabilidade do sistema. Além disso, nem todos os setores possuem adaptadores, resultando em algumas estações operando com apenas um monitor.

**4.2** - Para otimizar os ambientes de trabalho e reduzir os custos com manutenção e atualização, recomenda-se a aquisição de monitores secundários para as estações de trabalho. O uso de segundos monitores tem se mostrado uma solução eficiente para aumentar a produtividade e melhorar a organização das tarefas, facilitando o multitasking e minimizando a necessidade de alternar entre janelas ou aplicativos. Essa medida também atenderá às demandas críticas identificadas pelo Sistema de Controle de Chamados (HELPDESK GLPI), que têm impactado negativamente a eficiência dos processos administrativos.

**4.3** - É crucial manter um nível adequado de estoque de monitores para garantir que haja uma quantidade suficiente para atender às necessidades dos usuários e evitar períodos de espera. A falta de monitores pode resultar em menor eficiência nas operações diárias e dificultar a execução de tarefas que exigem múltiplas telas. Portanto, assegurar a disponibilidade e a adequada alocação dos novos monitores contribuirá para a modernização contínua dos postos de trabalho e para a melhoria do ambiente de trabalho.

**4.4** - Os novos monitores serão estrategicamente alocados para estações que ainda utilizam equipamentos desatualizados ou incompatíveis com suas máquinas, bem como para aquelas que ainda não possuem este equipamento. Essa abordagem proporcionará uma melhoria substancial na eficiência e no conforto dos usuários, reduzindo a necessidade de tarefas repetitivas e aprimorando a visualização das informações. Além de promover uma melhor utilização dos recursos tecnológicos, esta estratégia garantirá um ambiente de trabalho mais produtivo e agradável, alinhado com as necessidades e exigências do TJAM.

## **5 - UNIDADE DEMANDANTE**

**5.1** - O presente estudo foi formalizado após diversas reuniões entre o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a equipe de Governança de TIC e a equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (SETIC/DVSGATIC). Essas reuniões resultaram no preenchimento do Plano de Contratações Anual (PCA) / 2024, aprovado pela Resolução nº 52/2023, que estabeleceu a necessidade

desta aquisição. Portanto, a **SETIC/DVSGATIC foi designada como a unidade demandante e responsável pelo acompanhamento das diligências relacionadas a este processo.**

## 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1** - A prestação do serviço será realizado por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente.

**6.2** - O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

**6.3** - Durante a vigência do contrato da aquisição, a empresa deverá prestar o suporte necessário, principalmente quanto a necessidade de acionamento de assistência técnica, via garantia do produto, para manutenção ou atualização da solução, sempre que necessário.

**6.4** - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, iguais em modelos e marcas.

**6.5** - Caso o produto semelhante aos recomendados não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação da equipe de suporte da SETIC.

**6.6** - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

**6.7** - Oferecer catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante e que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Edital.

**6.7.1** - Caso os Catálogos Técnicos apresentados omitam alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do Edital e seus Anexos, deverá ser anexado aos mesmos a declaração do fabricante, completando estas informações, em Português.

**6.8** - Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.

## 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

**7.1** - O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

**7.2** - A equipe de planejamento da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), realizou pesquisas através de sites oficiais do governo (ComprasNet), de busca em lojistas e distribuidores; assegurando a confirmação de existência em mais de um fornecedor para a solução requerida.

## 8 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

**8.1** - Após a pesquisa conduzida pela equipe da Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (DVSGATIC), foi verificado que os seguintes fornecedores, incluindo DELL, POSITIVO, LENOVO, LG , entre outros, são compatíveis para fornecer a solução.

**8.2** - Os fabricantes/fornecedores de monitores acima são reconhecidos e homologados pelo time técnico de suporte e alicerçados pelo bom desempenho dos computadores após a implementação da aquisição, tendo por base o histórico e os feedbacks positivos de chamados no sistema helpdesk do TJAM.

## 9 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

**9.1** - Seguindo o planejamento financeiro delineado no PCA 2024 e alinhado com as diretrizes de contratação e aquisição regularmente discutidas pela SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), evitando sempre situações de superfaturamento, sobrepreço ou ausência de probidade: **a solicitação deste processo se faz pertinente e recomenda a realização de PREGÃO ELETRÔNICO**

**para aquisição imediata de 300 (trezentas) unidades de monitores**, destinados ao uso exclusivo como segundo monitor ou tela auxiliar.

**9.2** - Esta medida visa substituir monitores antigos por modelos mais modernos, garantindo compatibilidade com as tecnologias mais recentes e assegurando a reposição adequada do estoque patrimonial. Além disso, busca atender às demandas críticas identificadas pelo Sistema de Controle de Chamados (HELPDESK GLPI), que têm impactado negativamente a eficiência dos processos administrativos.

## GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Monitores 23,8" ou 24" polegadas	UN	300

**10 ESTIMATIVA DE PREÇOS**

## GRUPO 1

OPÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Monitor LG Full HD 23,8" LED 24BN650U - <b>Ata Federal do MPDFT/DF</b> - Ministério Público da União - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referente ao Pregão: 66/2023, contendo 2000 unidades disponíveis e com validade até 21/02/2025. Consultado em 23/09/2024, através do link: <a href="https://mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/monitor-23-8-lg-fhd-led-24bn650u/">https://mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/monitor-23-8-lg-fhd-led-24bn650u/</a>	UN	300	R\$ 582,12	R\$
2	MONITOR 23,8" LG FULL HD LED 24BN650U - <b>Ata Estadual da ALMT/MT</b> - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, contendo 800 unidades disponível com validade até 15/04/2025. Consultado em 23/09/2024, através do link: <a href="https://mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/monitor-238-lg-full-hd-led-24bn650u/">https://mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/monitor-238-lg-full-hd-led-24bn650u/</a>	UN	300	R\$ 637,82	R\$
3	Monitor Mitsubishi LED 24" Widescreen, Full HD, HDMI, VGA, B0 - 2405. <b>Comercializado no site KABUM!</b> . Consultado em 23/09/2024, através do link: <a href="https://www.kabum.com.br/produto/148231/monitor-mitsubishi-led-24-widescreen-full-hd-hdmi-vga-b0-2405">https://www.kabum.com.br/produto/148231/monitor-mitsubishi-led-24-widescreen-full-hd-hdmi-vga-b0-2405</a>	UN	300	R\$ 798,00	R\$
4	Monitor Gamer LED 24" Widescreen Odyssey G30 Preto - Samsung - <b>Comercializado pela Empresa INFOSTORE MANAUS</b> . Consultado em 23/09/2024, através do link: <a href="https://www.infostore.com.br/monitor-gamer-led-24--widescreen-odyssey-g30-preto---samsung/p">https://www.infostore.com.br/monitor-gamer-led-24--widescreen-odyssey-g30-preto---samsung/p</a>	UN	300	R\$ 873,55	R\$
5	Monitor Gamer Goldentec, 24 Polegadas, LED, Full HD, 75hz 1ms. Comercializado no site KABUM!. Consultado em 23/09/2024, através do link: <a href="https://www.kabum.com.br/produto/486610/monitor-gamer-goldentec-24-polegadas-led-full-hd-75hz-1ms">https://www.kabum.com.br/produto/486610/monitor-gamer-goldentec-24-polegadas-led-full-hd-75hz-1ms</a>	UN	300	R\$ 899,90	R\$
6	Monitor Lenovo ThinkVision T24i-30 23.8' IPS 63CFMAR1US - <b>Ata do SEST/DF</b> , contendo 1700 und. disponíveis, referente ao Pregão: 127/2023 e com validade até 30/01/2025. Consultado em 23/09/2024, através do link: <a href="https://mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/monitor-23-8-lenovo-t24i30-ips-63cfmar1us/">https://mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/monitor-23-8-lenovo-t24i30-ips-63cfmar1us/</a>	UN	300	R\$ 1.109,56	R\$

## GRUPO 1

### 11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**11.1** - Tendo em vista a singularidade da aquisição e a necessidade crítica de reposição do estoque para atendimento imediato das demandas internas do TJAM, fica inviável a divisão do objeto em parcelas de entrega.

### 12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

**12.1** - Não foram encontradas contratações relacionadas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado.

### 13 - RESULTADOS PRETENDIDOS

**13.1** - Expansão do espaço de tela permite a análise simultânea de documentos jurídicos e consulta a múltiplas referências, facilitando decisões fundamentadas e reduzindo o tempo de alternância entre aplicativos.

**13.2** - Garantir uma gestão processual mais eficiente, especialmente na organização de múltiplos casos, melhorando o gerenciamento do calendário judicial e dos prazos processuais, o que permite um acompanhamento mais preciso e oportuno dos processos judiciais.

**13.3** - Melhoria na Colaboração e Comunicação, durante reuniões e audiências, o uso de dois monitores facilita a apresentação de documentos relevantes enquanto mantém interações visuais, fomentando um ambiente colaborativo mais dinâmico e eficiente.

**13.4** - Segundo monitor satisfaz a carência das pessoas que atualmente não dispõem de um recurso adicional de visualização.

**13.5** - A redução da necessidade de utilizar adaptadores de vídeo e a eliminação de problemas de compatibilidade contribuirão para um ambiente de trabalho mais estável e confortável. A ausência de adaptadores frágeis também diminuirá o risco de falhas técnicas.

**13.6** - Reposição do estoque e atendimento às demandas críticas identificadas pelo sistema.

**13.7** - Contribuir para um ambiente mais inclusivo, proporcionando melhor acessibilidade para pessoas com deficiência (PCDs). Monitores adicionais podem facilitar o uso de softwares de apoio e tecnologias assistivas, melhorando a visibilidade e a interação com os sistemas para PCDs, e, conseqüentemente, promovendo uma maior igualdade de oportunidades e a inclusão no ambiente de trabalho.

### 14 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

**14.1** - Não será necessário realizar modificações no ambiente do TJAM.

### 15 - IMPACTO AMBIENTAL

**15.1** - A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

**15.2** - Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

**15.3** - Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

**15.4** - Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

**15.5** - Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

**15.6** - Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

**15.7** - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

**15.8** - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

**15.9** - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

**15.10** - No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

## 16 - RISCO DA CONTRATAÇÃO

<b>FASE DE ANÁLISE</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 01 - Estimativa de preço inadequada</b>			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
<b>Dano</b>			
<p>1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável

FASE DE ANÁLISE	
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Seção de Cotações - DVCOP

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo 2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo 3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório			
Dano			
Ocasionaria retardo temporal no atendimento dos pedidos de webcam, bem como configuraria estado de escassez no estoque.			
1. Ação Preventiva		Responsável	
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Seção de Cotações - DVCOP Coordenadoria de Licitação - COLIC	

## 17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**17.1** - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação para aquisição do objeto apresentado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, uma vez que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos pela SETIC e propõe cenário de mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência para a: **adoção de processo licitatório, com vias na realização de PREGÃO ELETRÔNICO, para a aquisição imediata de 300 (trezentas) unidades de monitores**, destinados ao uso exclusivo como segundo monitor ou tela auxiliar, em virtude da elevada quantidade de demandas a serem atendidas.

**17.1.1 Na ocasião de serem identificadas atas de registro de preço que admitem aquisição imediata dos monitores, não excedendo em 60 dias o prazo de entrega, este time de suporte gostaria de analisar as propostas comerciais ou editais para carona de eventuais atas.**

**17.2** - Com base no que foi apresentado, os princípios discutidos neste documento apoiam a viabilidade da contratação planejada.

## 18 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
------	--------	-------

Nome	E-mail	Setor
<b>Rauny dos Santos Pena Forte</b>	rauny.forte@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC
<b>Wallisson dos Anjos Alves</b>	wallisson.alves@tjam.jus.br	SETIC/DVSGATIC

Manaus, 23 de Setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **RAUNY FORTE, Chefe de Setor**, em 23/09/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1678249** e o código CRC **148B3E52**.